PORTARIA N.º 2.856, DE 21 DE MAIO DE 2014.

PUBLICADO
21/05/2014
Departamento Legislativo

CONSIDERA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Considerar a licença para tratamento de saúde da servidora **Jenniffer Paluci Barbosa Magalhães,** ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Gabinete, no período de **14 de maio a 23 de maio de 2014**, pelo motivo de incapacidade laborativa, conforme perícia médica data de 19/05/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/05/2014.

Câmara Municipal de Aracruz, 21 de maio de 2014.

ERICK CABRAL MUSSO
Presidente da Câmara